

**PROJETO DE LEI N. 029/2010**

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador Waldemir Pereira Gama

**DEFINE DATA OFICIAL DA FESTA  
COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO  
ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica definido o mês de junho como data oficial para realização da Festa da Comunidade do Bairro Santo Antônio (Vila), no Município de Itapemirim.

**Art. 2º** - A data comemorativa referida no caput do art. 1º deverá integrar o calendário de eventos do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 22 de junho de 2010.

  
**Waldemir Pereira Gama**  
Vereador da CMI

## **Justificativa**

Objetiva este Projeto o reconhecimento oficial da tradicional festa da Comunidade de Santo Antônio (Vila), que aproximadamente a noventa (90) anos vem se realizando, este evento traz aos munícipes lembranças de inúmeras gerações com suas danças e brincadeiras folclóricas, em face de sua importância e destaque, merece ser incluída no Calendário de Eventos de nosso Município.

Assim, solicito aos demais Vereadores que acompanhem esta idéia e aprovelem este Projeto.